



**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quem acompanhou o debate nesta Comissão sabe — o povo brasileiro a esta altura já sabe disso, foi absolutamente comprovado — que a Seguridade Social brasileira, à luz do art. 195 da Constituição Federal, que define as fontes de custeio da Seguridade Social, onde se insere a Previdência, não tem sido deficitária. Ela tem sido superavitária. Ao longo dos últimos anos ela sempre foi superavitária.

Quem acompanhou o debate aqui também viu que a projeção de longo prazo que o Governo faz é um terrorismo. Ele diz que vão explodir as despesas previdenciárias. Essa projeção de longo prazo não só erra muito como subestima receitas e superestima despesas.

O Governo não tem nenhuma autoridade técnica, nem credibilidade, porque é não é legítimo nem é oriundo do voto popular, para dizer que essas projeções de longo prazo estão certas. Eminentemente especialistas vieram aqui nas audiências públicas e mostraram o quanto estão equivocadas as projeções de longo prazo.

Essa reforma da Previdência, portanto, não tem o objetivo de preservar as contas da Previdência no longo prazo. Esta reforma, inclusive, vai fazer com que caia a arrecadação previdenciária.

O objetivo desta reforma da Previdência é, em primeiro lugar, liberar recursos para o pagamento de juros, a serviço da dívida, e enquadrar as despesas previdenciárias. A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, diz que as despesas primárias da União só podem ser reajustadas pela variação anual da inflação nos próximos 20 anos. Isso significa saúde, previdência, assistência, educação, construção de estradas, enfim, tudo que é importante para o povo. Já as despesas financeiras podem aumentar 1.000% ao ano que não há problema nenhum.

É esse o primeiro objetivo da reforma. Por isso a proposta arrocha o valor das aposentadorias. Ninguém mais se aposentará com valores iguais aos das regras atuais. Mesmo aquele que está às vésperas de se aposentar pagará um pedágio de 30% do tempo adicional que lhe falta para se aposentar. Mas ele já cai numa regra em que ganhará 70% do valor de uma média que será inferior, porque será calculada de forma distinta da regra atual. Então, a proposta arrocha o valor das aposentadorias.



A proposta também dificulta o acesso às aposentadorias, porque as pessoas vão ter que trabalhar mais tempo. Para conseguir 100% do valor do seu benefício, o trabalhador vai ter que contribuir por 40 anos. E milhões de pessoas não conseguirão se aposentar — milhões de pessoas. Cinquenta e seis por cento das mulheres não conseguem se aposentar com 22 anos de contribuição hoje. Querem que elas se aposentem com 25 anos de contribuição e 62 anos de idade. Agricultores e agricultoras, principalmente os mais pobres, não conseguirão pagar aquela contribuição mensal, que será trocada pela comercialização dos produtos agrícolas. Os servidores são prejudicados. O cálculo das pensões rebaixa de forma absurda as pensões.

Essa proposta atinge os mais pobres e fará com que milhões de pessoas não se aposentem. Restará a essas pessoas solicitar um benefício de prestação continuada, que, como o resto, também está sendo alterado. Primeiro, passaram a idade, para requerer o benefício, para 68 anos. Segundo, criaram regras constitucionais que permitirão, através de lei infraconstitucional, com maioria simples, definir em lei o que é o grupo familiar, qual é o valor integral da renda dessa família. Consequentemente, vão dificultar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

Tudo isso para fazer aquilo que o mercado financeiro quer, a fim de liberar recursos para pagar mais juros e serviços da dívida e para liberar mais pessoas, colocando planos de previdência privada — quem tem um pouco mais de renda assim o fará: entrará num plano de previdência privada.

Quero dizer que o PT vota contra essa proposta. Mas apresentamos emendas substitutivas globais, com alternativas a essa proposta. A Emenda nº 78 e a Emenda nº 43, apresentadas pela bancada do PT, criariam alternativas que preservam os direitos adquiridos, as expectativas dos direitos daqueles que contratualizaram com a Previdência Social ou com o Regime Próprio. Portanto, para os novos ingressantes seriam criadas regras, com combinação de idade, com tempo de contribuição. Permitiria, em longo prazo, o equilíbrio da Previdência Social, sem ofender os direitos dos trabalhadores, que hoje são contribuintes do Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Esta proposta penaliza os mais pobres. Esta proposta vai fazer com que caia a receita previdenciária, porque as pessoas de maior renda vão para os planos privados. E, combinada com a reforma trabalhista, vai haver uma precarização do trabalho e uma redução dos salários, como, de resto, já está acontecendo.

Salários mais baixos, menos arrecadação para a Previdência Social. Precarização no mundo do trabalho, menos arrecadação para a Previdência. Conseqüentemente, em vez de equilibrar, vai desequilibrar mais ainda.

“Não” a essa proposta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Pepe, inclusive pela observância do tempo. Obrigado pelo cavalheirismo e pela fidalga observância do tempo. *(Pausa.)*